

CONTRIBUTOS/ CONSIDERAÇÕES DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL

MEDIDAS DO PROGRAMA “MAIS HABITAÇÃO”

Fundada a 10 de maio de 1996, a FNAJ é a estrutura representativa do movimento Associativo Juvenil de base local e da Juventude, em Portugal, compreendendo este mais de 1000 Associações Juvenis distribuídas por todos os distritos do país e das regiões autónomas, assim como as Federações Regionais e Distritais de Associações Juvenis.

A FNAJ tem por missão representar as Associações Juvenis e a Juventude junto dos poderes públicos e políticos, defendendo as aspirações e interesses do movimento associativo, bem como pugnar pela resolução dos problemas com que este se depara.

Neste sentido, e tendo em conta a consulta pública e recolha de contributos a decorrer no âmbito do **Programa do Governo “Mais Habitação”** enunciamos, após auscultação do movimento associativo juvenil, numa verdadeira base de diálogo estruturado, medidas que os jovens entendem prementes e que afetam as suas vidas, na área da Habitação, na senda dos 25 objetivos da Juventude Portuguesa da FNAJ.

Apesar das medidas desafiantes enunciadas no Programa do Governo e que respondem a diversos problemas identificados no setor da Habitação, a FNAJ considera que faz falta uma **discriminação positiva face aos e às jovens**, um dos grupos mais afetados pela crise da habitação e que vê a sua emancipação hipotecada, bem como o direito a constituir família. Urge assim, garantir condições de emancipação a esta faixa etária tão decisiva para o futuro do país.

PRIORIDADES/PROPOSTAS PARA A HABITAÇÃO JOVEM

1. Potenciar a autodeterminação e a emancipação condigna da juventude, através da criação de um instrumento de política fiscal de discriminação positiva que incentive o arrendamento jovem, com vantagens para os/as proprietários/as;
2. Isenção de impostos no momento de aquisição da primeira habitação por pessoas jovens e discriminação positiva no acesso ao crédito à habitação;
3. Incentivo à aquisição do primeiro imóvel por jovens, através da redução ou isenção de taxas, licenças e impostos municipais e nacionais e criação de um mecanismo de quotas destinadas a jovens em novas habitações construídas, com valores acessíveis.
4. Reforço do programa Porta 65 – que continua a ter uma dotação orçamental bastante abaixo da procura efetiva e com fórmulas de atribuição de apoio dúbias/inadequadas. O governo deve apostar e incentivar programas que promovem estilos de vida mais autónomos por parte de jovens sozinhos, em família ou em coabitação jovem;
5. Combate à especulação imobiliária de zonas urbanas e rurais através do investimento no Parque Habitacional Público, por via dos municípios, com foco para a reabilitação de edifícios devolutos, com quotas específicas para famílias jovens;

6. Apoiar e incentivar parcerias com Autarquias tendo em vista a fixação de jovens no seu território, em especial no interior do país, através da cedência de terrenos com projetos pré-aprovados, para a construção de habitação jovem;
7. Bonificação especial para os/as jovens no caso de incumprimento do crédito habitação, quando a taxa de esforço seja ultrapassada em 40%, uma vez que os jovens se encontram, por norma, ainda no início do crédito, sendo dos grupos mais penalizados com as subidas das taxas de juro. Este apoio, sob a forma de moratória, será uma forma de assegurar aos/às jovens a manutenção do direito à habitação, não hipotecando o seu futuro.